

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2018-----

### -- ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 14/2018 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/7/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### -- ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO – FESTAS 15 DE AGOSTO 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um voto de congratulação pela forma como decorreram as Festas 15 de Agosto 2018, enaltecendo a participação de todos/as no Cortejo Etnográfico, desde alguns/as colaboradores/as da Câmara Municipal, de todas as Juntas de Freguesia, das Casas do Povo de Almagreira e Santo Espírito, que assim, enriqueceram sobremaneira o cartaz das Festas e possibilitaram a recuperação de uma tradição mariense.-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO – TEAM CCRDP/CMVP:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um voto de congratulação à equipa de futebol de veteranos do Centro Cultural Recreativo e Desportivo dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal de Vila do Porto (Team CCRDP/CMVP) pela sua vitória no IV Torneio Regional de Veteranos que decorreu no dia 5 de agosto de 2018, em Vila

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

Franca do Campo, ilha de São Miguel, organizado pelo Clube de Futebol Vasco da Gama (São Miguel) e que contou com a presença, para além destes, da Escola de Futebol Pauleta (São Miguel).-----

**-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**-- PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem referente à análise de 2 a 10 de julho de 2018 de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, que se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 481,63 € (quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

**-- PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA E MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente proposta enviada pela DRE, representada pela sua Diretora Andreia Carreiro, a propor ao Município celebração de protocolo com o objetivo de promover a eficiência energética e a mobilidade elétrica.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar a sua concordância à celebração do presente protocolo.-----

**-- 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2018:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 41.200 € (quarenta e um mil e duzentos euros).-----

**-- 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2018:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano – Plano

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 6.000 € (seis mil euros).-----

### -- FESTAS DE SÃO PEDRO GONÇALVES 2018 – PEDIDO DE APOIO

**FINANCEIRO:** Presente ofício n.º 110/2018 datado de 2 de agosto de 2018 da Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, representada pelo seu presidente José Resendes Santos, a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização das festas referidas em título, agendadas para os dias 31 de agosto e 1 e 2 de setembro p.f.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à aludida Associação, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para o efeito.-

### -- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO

**FINANCEIRO:** Presente ofício n.º SP/2018 de 19 de junho de 2018 da Comissão referida em título, com sede neste Concelho e representada pelo pároco Victor Arruda, a solicitar apoio financeiro para a conservação da Igreja Paroquial de São Pedro e Ermida de Nª Sra. de Fátima. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, mediante a análise das suas disponibilidades, prevê colaborar nos trabalhos de conservação da Igreja Paroquial de São Pedro e Ermida de Nª Sra. de Fátima.-----

### -- RESERVA DE BUNGALOW NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA FORMOSA – PEDIDO DE REEMBOLSO:

Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 2 de agosto de 2018, de [REDACTED], a solicitar o reembolso do pagamento efetuado no valor de 351,96 € referente a uma reserva de bungalow do Parque de Campismo da Praia Formosa, para o período de 8 a 29 de agosto, mas que não poderá utilizar por razões de força maior.-----

-- O Parque de Campismo da Praia Formosa confirma o valor recebido de 351,96 € referente à mencionada reserva.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de reembolso.-----

**-- PRÉ ÉPOCA DESPORTIVA AÇORIANA:** Presente missiva enviada por correio eletrónico de 27 de julho de 2018, de Paulo Resendes, a expor o seu desagrado,

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

como adepto do desporto em geral, perante a publicação de Portaria n.º 90/2018, de 26 de julho de 2018, através da qual, o Governo Regional dos Açores concede os apoios financeiros aos clubes e associações desportivas da Região.-----

-- A Câmara após apreciar e analisar a presente missiva, deliberou por unanimidade informar que está disponível para analisar uma posição conjunta dos clubes e associações da Ilha de Santa Maria no quadro da publicação daquela Portaria, e nesta sequência, tomar uma posição oficial com o objetivo de defender os interesses desportivos do Concelho.-----

-- **CERTIDÃO DE DESTAQUE – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO:** Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], residente na [REDACTED], a requerer a retificação da certidão de destaque, emitida a 28.12.2017.-----

-- Tem parecer do favorável do Gabinete Jurídico.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, atendendo ao parecer favorável emitido.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Club Motard de Santa Maria, com sede no Forte de Brás, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para o evento “Animação no Forte” a realizar no dia 9 de setembro, das 00:00 horas às 07:00 horas, no lugar do Forte de São Brás, da freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 100,00 € (cem euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação dos Amigos da Maia, contribuinte fiscal n.º 512 047 448, com sede no lugar denominado Calheta, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, para os dias 17 e 18 do corrente mês, durante as Festas da Maia.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 126,00 € (cento e vinte e seis euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- O Sr. Vereador João Braga não participou na discussão e votação deste assunto por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação, tendo-se ausentado da sala.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], residente na [REDACTED], no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento para as obras de conservação e reconstrução de uma moradia, sita na morada acima indicada e respetiva autorização de utilização, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- O Gabinete Jurídico informa que, da análise dos documentos juntos, constata-se que o Requerente poderá reunir os requisitos para poder usufruir do regime de isenção. -----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o presente requerimento se encontra instruído conforme determina o n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas e, nos termos do n.º 4 do referido artigo e diploma, que o montante das taxas inerentes ao mesmo é de 360,47€. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2018

### -- ENCERRAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA FORMOSA – DELIBERAÇÃO:-----

-- Considerando que as viagens do Ferry que assegura as ligações marítimas de passageiros entre as ilhas, se prolongam para além do dia 15 de setembro do corrente ano;-----

-- Considerando elevado interesse nas promoções em curso da Atlânticoline para viagens com destino à Ilha de Santa Maria no mês de setembro;-----

-- Considerando a realização de uma prova de Trail Run que se realiza no próximo mês, com os participantes a pernoitarem no Parque de campismo;-----

-- Finalmente, considerando os inúmeros pedidos de reserva para além do dia 15 de setembro,-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade determinar o encerramento do Parque de Campismo da Praia Formosa no dia 30 de setembro de 2018.-----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/08/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 360.602,32 €, sendo de Operações Orçamentais 325.019,78 € e de Operações não Orçamentais de 35.582,54 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/08/2018:** 1.615.529,78 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:20, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

---

---